



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

SEGURANÇA PÚBLICA - MELHORIA Nº 19655/2019

Aprovado em: 12-07-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REATIVAR O POSTO POLICIAL NO BAIRRO SÃO JORGE.

SÃO JORGE, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, VISA GARANTIR AOS MORADORES DA REGIÃO MAIS SEGURANÇA, TRAZENDO MAIS TRANQUILIDADE, COM INTUITO DE DIMINUIR O ÍNDICE DE CRIMINALIDADE QUE A CADA DIA CRESCE NO BAIRRO. TEMOS RECEBIDO VÁRIAS RECLAMAÇÕES EM NOSSO GABINETE, E O REFORÇO NO POLICIAMENTO CONTRIBUIRÁ PARA O BEM ESTAR DOS MORADORES, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à POLÍCIA MILITAR

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019

Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1